



Associação Única dos Bombeiros Militares Ativos
e Inativos do Distrito Federal / ASBOM-DF
C 9 Lote 01 Loja 01 Sala 301 - CEP: 72010-090 Taguatinga Centro
Tel./WhatsApp : (61) 985032639
eleicoes@asbomdf.com / www.asbomdf.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Única dos Bombeiros Militares Ativos e Inativos do Distrito Federal – ASBOM/DF, representada por seus diretores, visando assegurar a continuidade dos serviços prestados pela associação, devido à falta de representatividade eleita junto ao BRB e aos demais convênios vencidos ou suspensos, em razão do vencimento do mandado anterior e situação atípica da falta de candidatos inscritos nas eleições convocadas anteriormente, a expectativa de que haja novas eleições e que a situação volte à normalidade, assim, **convoca todos os Associados** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2023, POR MEIO VIRTUAL através da plataforma do aplicativo **Google Meet**, caso seja necessário a utilização de outras plataformas, poderá ser disponibilizado os aplicativos **Microsoft Teams e Sistema Digital Zoom**. Contudo, o voto será exercido através do módulo de sistema online, qual poderá ser acessado através do link que será disponibilizado no site da associação (WWW.asbomdf.com/eleicoes/) ou acessado através do link a ser enviado oportunamente pela associação por e-mail, sistema de SMS, aplicativo *WhatsApp* ou outro aplicativo alternativo de forma que garanta a segurança das informações e a identificação do associado, de modo a deliberarem remotamente sobre a seguinte ordem do dia:

I. ORDEM DO DIA:

1. Reforma Estatutária:
2. Situação Processual:
3. Eleição da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal:
4. Prestação de contas:
5. Dissolução da Associação:
6. Outros assuntos administrativos:
7. Palavra do associado.

II. CONTINUADAMENTE:

1. A AGO iniciará às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos) em primeira convocação e em segunda às 18h00 (dezoito horas):
 - a. A assembleia será instalada em primeira convocação com maioria absoluta do número total de sócios votantes e em segunda com qualquer número;
 - b. As deliberações e o voto para as eleições serão realizados de modo virtual, as instruções poderão ser solicitadas por e-mail e poderá ser disponibilizada através do link <http://asbomdf.com/eleicoes>. Contudo, para acessar o link supracitado, o usuário deverá fazer o *login* de acesso;
 - c. Excepcionalmente para as deliberações deste edital, caso o associado não tenha participado da Assembleia Geral, também poderá participar da votação online, pois o módulo de votação deverá ficar disponível no período de 48 horas a contar do início da realização da assembleia.

III. EXCEPCIONALMENTE PARA ESTE EDITAL:

1. As inscrições para os candidatos deverão ser realizadas em chapa completa conforme o estatuto da ASBOM/DF, de forma em que os membros da Diretoria Executiva e do Conselheiro fiscal sejam indicados na chapa do candidato à Presidência da ASBOM/DF;
2. O mandato poderá ser quatro anos, mas em caso excepcional, poderá ser prorrogado interinamente até a posse dos novos eleitos. Contudo, as demais decisões após a prorrogação do mandato, deverão ser tratadas em Assembleia Geral;
3. Os candidatos inscritos para as eleições serão comunicados em até 02 (dois) dias úteis, do recebimento por e-mail da documentação pela associação, bem como a confirmação da sua validade ou das eventuais alterações necessárias;
4. O Regulamento das Eleições e o Requerimento de Inscrição, deverá ser disponibilizado no site da associação (<http://asbomdf.com/eleicoes>) e poderão ser solicitados através do e-mail ou aplicativo *WhatsApp* utilizados pela associação;
5. As inscrições deverão ser digitalizadas, enviadas por e-mail e através do aplicativo *WhatsApp*, até o dia 20 de janeiro de 2023;
6. As orientações de acesso à assembleia, bem como os documentos pertinentes a ela, serão disponibilizadas no site da associação através do endereço <http://asbomdf.com/eleicoes>;
7. A participação e voto na assembleia ocorrerão de forma remota;
8. Caso o associado não tenha condições de acessar o site e opte por ser representado por procurador, é indispensável o instrumento de mandato, que deverá ser enviado, com prazo de até 03 (três) dias úteis da assembleia, ao e-mail: eleicoes@asbomdf.com;
9. Para viabilizar a participação do associado na assembleia, deverá o mesmo antecipar-se e certificar-se ter acesso ao *login* e senha de autenticação no site da associação, com antecedência de 03(três) dias úteis da data da assembleia, para que tenha acesso à página www.asbomdf.com/eleicoes, bem como as instruções disponibilizadas;
10. O endereço de e-mail para enviar os documentos e efetuar solicitações a respeito a este Edital é o seguinte: eleicoes@asbomdf.com;
11. O número de *WhatsApp* para enviar documentos e efetuar solicitações a respeito a este Edital é o seguinte: (61-985032639).
12. A assembleia poderá ser gravada.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 2022.

RICARDO SANTANA ROSA

DIRETOR PRESIDENTE DA GESTÃO (2016/2020)

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO (MANDATO PRORROGADO)

